



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO
 PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
 ARARUNA/PB, EM 10 DE FEVEREIRO
 DE 2023.**

Ata da Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 10 de Fevereiro de 2023 (aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três), realizada na sede da Câmara Municipal de Araruna/PB, situada a Rua Coronel Antônio Pessoa, 97. Na oportunidade o Presidente José Rodolfo de Lucena Cordeiro, saudou aos nobres pares, aos visitantes que acompanham a sessão na galeria da Casa, aos serventuários e a todos que assistem à sessão através das plataformas digitais por meio da transmissão ao vivo. Na sequência passou para o 1º secretário da Mesa Diretora, Cícero Odon de Macedo Filho fazer a chamada nominal dos vereadores, constatando-se a presença dos seguintes vereadores: **José Rodolfo de Lucena Cordeiro**, **Carlos Antônio de Souza Teixeira**, **Iran Pontes do Nascimento**, **Cícero Odon de Macêdo Filho**, **Hélio Teixeira Oliveira**, **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, **José Joseval da Costa**, **Luís da Silva Martiniano**, **Luiz Azevedo do Nascimento**, **Francisco Edinaldo Pontes Martins** e **Francisco Railton Neves Pontes**. Constatado o quorum legal para deliberação, o senhor presidente, em nome de Deus deu por aberta a sessão e de pronto designou o 1º Secretário da Mesa Diretora para fazer a leitura das matérias pautadas na Ordem do Dia e a ata da última sessão, sendo: **Ata da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2023**, aprovada pelo plenário presente; **Requerimentos nº 001/2023 ao 003/2023**, de autoria do vereador Luiz Azevedo do Nascimento; **Projeto de Resolução nº 001/2022**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna/PB, e dá outras providências, de autoria do vereador Iran Pontes do Nascimento; **Parecer nº 022/2022 ao Projeto de Lei nº 020/2022**, que dispõe sobre a elevação da prática esportiva da vaquejada a condição de patrimônio cultural e imaterial do município de Araruna/PB e dá outras providências; **Parecer nº 023/2022 ao Projeto de Lei 024/2022**, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Ararunense ao Senhor Pe. Jardiel da Silva Sátiro e dá outras providências. Na oportunidade o presidente, suspendeu a sessão por



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

05 (cinco) minutos para que possa ser debatido a formação e votação das Comissões Permanentes, conforme constatado na Ordem do Dia. Retornando a sessão, após discussão e entendimento de todos os vereadores, foi apresentada e aprovada por unanimidade a chapa única com a seguinte composição para os membros das Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE FINANÇAS JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**: Presidente – Cícero Odon de Macêdo Filho, Vice-Presidente – Hélio Teixeira Oliveira, Relator – José Humberto da Costa Araújo Júnior; **COMISSÃO DE VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS**: Presidente – Iran Pontes do Nascimento, Vice-Presidente – Francisco Edinaldo Pontes Martins, Relator – Cícero Odon de Macêdo Filho; **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**: Presidente – Luiz Azevedo do Nascimento, Vice-Presidente – Cícero Odon de Macêdo Filho, Relator – José Joseval da Costa; **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Presidente – Francisco Railton Neves Pontes, Vice-Presidente – Iran Pontes do Nascimento, Relator – Cícero Odon de Macêdo Filho. O presidente informou ao plenário que seguindo o que preconiza o art. 61 do Regimento Interno, que diz: *O Projeto sobre o qual a Comissão não der parecer dentro de 15 (quinze) dias poderá entrar na ordem dos trabalhos e se assim for requerido por qualquer vereador e resolvido pela Câmara, sendo que qualquer de seus membros, alegando a importância do projeto, poderá solicitar prorrogação de prazo, desde que a Câmara considere necessário*; foi incluído na pauta da Ordem do Dia para a primeira discussão e apreciação o **Projeto de Resolução nº 001/2022**. Ainda com relação ao tema do Projeto de Resolução nº 001/2022, que diz respeito ao Regimento Interno, o presidente levantou questão referente ao pedido do vereador Francisco Edinaldo, para que as sessões continuem a ter início às 14h00min, com tolerância de 30min. Após breve discussão e deliberação pelo plenário ficou acordado para o vereador Francisco Edinaldo e o vereador Cícero Odon apresentarem emendas ao Projeto de Resolução nº 001/2022. O vereador Cícero Odon solicitou da presidência que com a concordância dos parlamentares fosse apresentado uma emenda dando direito aos líderes de bancada um tempo adicional na tribuna de 10 (dez) minutos. Tendo a concordância do plenário, o presidente designou o Assessor Jurídico da Casa para confeccionar as emendas solicitadas. O vereador José Humberto pediu pela ordem e fez requerimento oral solicitando do presidente, amparado no art. 61 do Regimento, a inclusão na pauta do dia, do Projeto de Resolução nº 004/2022, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antônio da Fonsêca e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
 “Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nê Lima)”

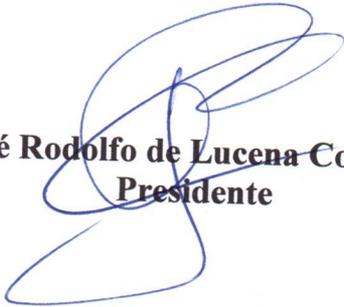
dá outras providências. O presidente consultou os parlamentares, e com a concordância de todos os vereadores foi incluído na pauta o **Projeto de Resolução nº 004/2022**. Aproveitando a oportunidade o presidente solicitou registro em ata da inclusão na pauta do dia das Emendas Modificativas e Aditivas ao Projeto de Resolução nº 001/2022, sendo: **Emenda Modificativa nº 001/2023**, que altera o *caput* do art. 112 do Projeto de Resolução nº 001/2022, passando a ter a seguinte redação: “*À sessões ordinárias terão duração máxima de 4 (quatro horas) e serão realizadas nas sextas-feiras, com início às 14:00, compreendendo:*”; **Emenda Modificativa/aditiva nº 02/2023**, que acrescenta o parágrafo 5º ao art. 237, que conterà a seguinte redação: “*Os líderes de bancada além do tempo já previsto no art. 108 deste Regimento, terão a mais o tempo de 10 minutos para uso na tribuna*”; **Emenda Modificativa nº 03/2023**, que modifica o parágrafo 2º do art. 113 do Projeto de Resolução nº 01/2022, passando a conter a seguinte redação: “*O vereador terá a tolerância de 15 (quinze) minutos, após o início da sessão para registrar presença e participar da sessão*”. Em seguida foi facultada a palavra aos parlamentares mirins para discussão das matérias pautadas na ordem do dia, bem como para tratar de assuntos pertinentes ao município. Em sua participação na tribuna, o vereador **José Humberto da Costa Araújo Júnior**, apresentou defesa oral dos projetos de Lei e Resolução de sua autoria, pedindo aos nobres pares um voto favorável aos projetos por ele exposto. O vereador **Luís da Silva Martiniano**, ao usar da palavra na tribuna declarou votar favorável as proposições apresentadas, bem como, aos projetos de autoria do vereador José Humberto. Em um aparte do uso da palavra do vereador José Joseval, o vereador **Iran Pontes do Nascimento**, solicitou registro em ata de sua indignação com o órgão do Estado responsável pela construção de redutores de velocidade, que gostaria que o Estado pudesse autorizar a construção de redutor por pessoa particular, que desejaria que os 11 (onze) vereadores, que todos fizessem requerimento com determinação de cobrar e reivindicar com rigidez, valorizando assim o trabalho do parlamentar. Ao retornar a tribuna o vereador Luís da Silva Martiniano, solicitou do presidente que pudesse incluir na pauta uma Moção de Pesar aos familiares da Sr^a. Francisca Martiniano, e que poderia ser subscrito por todos os parlamentares. A Moção ficou registrada e protocolada como **Requerimento nº 004/2023**. Dando sequência ao tramite regimental, o presidente submeteu em apreciação as matérias pautadas na Ordem do Dia para votação, sendo: **Requerimentos nº 001/2023 ao 003/2023**, de autoria do vereador Luiz Azevedo, aprovados por



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA
“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”

unanimidade; **Requerimento nº 004/2023**, de autoria do vereador Luís Martiniano, aprovado por unanimidade; primeira discussão do **Projeto de Resolução nº 001/2022**, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araruna/PB, aprovado por unanimidade; primeira discussão do **Projeto de Resolução nº 004/2022**, que concede Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Antônio da Fonsêca, aprovado por unanimidade; **Parecer nº 022/2022 ao Projeto de Lei nº 020/2022**, que dispõe sobre a elevação da prática esportiva da vaquejada a condição de patrimônio cultural e imaterial do município de Araruna/PB e dá outras providências, aprovado por unanimidade; **Parecer nº 023/2022 ao Projeto de Lei 024/2022**, que dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadão Ararunense ao Senhor Pe. Jardiel da Silva Sátiro, aprovado por unanimidade; **Emendas Modificativas nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023** ao Projeto de Resolução nº 001/2022, aprovadas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar e datar a presente ata.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Araruna/PB, em 10 de Fevereiro de 2023


José Rodolfo de Lucena Cordeiro
Presidente


Carlos Antônio de Souza Teixeira
Vice-Presidente


Cícero Odon de Macêdo Filho
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA

“Casa Joaquim Cavalcante de Oliveira Lima (Nô Lima)”


José Humberto da Costa A. Júnior
2º Secretário


Francisco Edinaldo Pontes Martins
Vereador

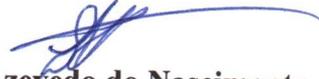
Francisco Railton Neves Pontes
Vereador


Hélio Teixeira Oliveira
Vereador

Iran Pontes do Nascimento
Vereador


José Joseval da Costa
Vereador


Luís da Silva Martiniano
Vereador


Luiz Azevedo do Nascimento
Vereador